



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 5ª CÂMARA - CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E
ARTES



RESOLUÇÃO COEPEA/5ª CÂMARA/FURG Nº 51, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEduc.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 28 de julho de 2025, em conformidade ao constante no processo nº 23116.009876/2025-86,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEduc, com a criação de 1 (uma) disciplina, detalhada a seguir:

Disciplina: Bauman e a Educação;

Créditos: 3 créditos;

Carga horária: 45 horas/aula;

Caráter: Optativa;

Unidade de Lotação: Instituto de Educação - IE;

Ementa: Traços e deslocamentos da modernidade sólida à modernidade líquida. As concepções teóricas baumanianas e suas articulações com a formação docente e a pesquisa. A fase mosaica de Bauman e os tópicos da modernidade na atualidade; e

Início da Vigência: Semestre 2025/2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do COEPEA

Juliana Cristina Franz
Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 28/07/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cristina Franz, Servidor(a)**, em 01/08/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0451406** e o código CRC **2DB5FD2C**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.009876/2025-86

SEI nº 0451406